

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 176/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00024359	60412	QVG9H15	20/06/2025 20:33	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024364	60412	QEO2D99	21/06/2025 21:58	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024362	60412	MFG3501	21/06/2025 15:09	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024366	60412	SZE0F05	22/06/2025 12:13	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024368	60412	RWM1A46	22/06/2025 13:46	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024369	60412	TCD4A09	22/06/2025 16:29	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024365	60412	PCQ5D23	21/06/2025 22:49	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024370	60412	RXJ6C24	22/06/2025 23:12	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024363	60412	QDR9A13	21/06/2025 18:28	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024361	60412	SZU5C76	21/06/2025 14:54	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024371	60412	JUU2410	23/06/2025 14:04	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024360	60412	RWO5B22	21/06/2025 11:59	04/09/2025	R\$ 195,23
RC00024367	60412	SZO7I54	22/06/2025 13:23	04/09/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

05/08/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO